



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Promover o Dr. **ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 068987-4, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Aparecida do Taboado, para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá, 2ª Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. (Proc nº 20/001134/97).

Campo Grande, 09 de dezembro de 1997.

*Denise da S. Viégas*  
**DENISE DA SILVA VIÉGAS**

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.